

INDICAÇÃO N.º 180/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a instalação de uma lombada na Estrada Joaquim de Souza Siqueira, próximo à lanchonete Joel Lanches, no Bairro do Oratório.

Sala das Sessões, 27 março de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB

Justificativa: Esta indicação se faz necessária a fim de atender a pedidos dos moradores deste local. A instalação de lombadas, também conhecidas como quebra-molas, pode ser importante por várias razões:

- **Segurança viária:** as lombadas são projetadas para reduzir a velocidade dos veículos em áreas onde é importante garantir a segurança dos pedestres, ciclistas e outros usuários da via. Elas ajudam a prevenir acidentes, especialmente em áreas residenciais, escolares ou comerciais onde há grande circulação de pessoas.
- **Controle de velocidade:** em estradas e vias onde os limites de velocidade não são respeitados, as lombadas podem ser instaladas para forçar os motoristas a desacelerar. Isso ajuda a diminuir o risco de acidentes causados por excesso de velocidade.

- Proteção de áreas sensíveis: em certas áreas, como zonas de pedestres, parques infantis, escolas ou áreas de tráfego intenso de pedestres, as lombadas podem ser instaladas para proteger esses espaços e garantir a segurança dos pedestres.
- Redução de ruído: as lombadas podem ajudar a reduzir o ruído do tráfego em áreas residenciais, já que muitas vezes levam os veículos a diminuir a velocidade e, conseqüentemente, produzir menos ruído.
- Conscientização dos condutores: a presença de lombadas pode servir como um lembrete constante para os motoristas sobre a necessidade de respeitar os limites de velocidade e dirigir com segurança, promovendo uma cultura de direção defensiva.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 01/04/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 01/04/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 01/04/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente